



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 441A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as determinações da Lei Complementar nº. 122 de 12 de agosto de 2013 e Lei Complementar nº. 199, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência da nomeação de novos membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo será formada pelos seguintes membros e presidente, os quais poderão ser substituídos a qualquer momento por ato da Prefeita Municipal:

- **FERNANDA CARLA ALMEIDA LIMA** – Presidente
- **DANILO VITOR SEGURA DE OLIVEIRA** (OAB/SP 282.064) – Assessor Técnico, Administrativo e Jurídico
- **ALDEMIRO SOARES DE SOUZA** (RG nº. 43.182.276-1) – Membro
- **ENÉAS RAMSDORF** (RG nº. 28.255.949-8) – Membro
- **JULIANE CANO R. SCALON MAGRO** – (RG nº. 24.857.735-9) – Membro
- **MURILO FERREIRA GARCIA** (RG nº. 43.182.570-1) – Membro
- **KEREN LAYS NUNES DAS NEVES** (RG nº. 49.979.728-0) - Suplente

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro acima



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

cada trabalho a ser
realizado, à exceção do segundo nomeado, cujas funções estão
acima especificadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 18 de Janeiro de 2023.

**BARBARA
MEDEIROS VILCHES**

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS VILCHES
Dados: 2023.01.18 13:04:40
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal